

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - INDEFERIDOS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
165008383	Adeildo Manoel Aguiar Da Silva	Defensor Público
165000567	Alexsandro Xavier De Lira	Defensor Público
165009426	Aline Tavares Neves	Defensor Público
165002560	Amanda Santiago Capistrano	Defensor Público
165005379	Andre Do Nascimento Lima	Defensor Público
165000947	Andre Ferreira Faustino	Defensor Público
165000312	Anne Rose Oliveira Da Silva	Defensor Público
165002683	Betânia Ribeiro Rodrigues Barros	Defensor Público
165003255	Carlos Roberto De Souza	Defensor Público
165001642	Claudevan Vicente Veloso	Defensor Público
165000056	Daniel Souza Tabosa	Defensor Público
165006860	Diego Luiz Godoy Assis Pereira	Defensor Público
165002202	Dion Souto Villar Neto	Defensor Público
165001141	Eduardo Jose Barreto Da Silva	Defensor Público
165002946	Eline Daiane Barreto Dos Santos	Defensor Público
165006608	Emanuel Lucena Neri	Defensor Público
165005780	Fabio França De Barros E Silva	Defensor Público
165011384	Felipe Lopes De Amaral	Defensor Público
165002773	Felipe Nascimento Ferreira	Defensor Público
165000870	Francine Canuto Barros Barbosa	Defensor Público
165006971	Francisco Soares Da Cruz	Defensor Público
165008978	Frederico Almeida Motta Da Costa	Defensor Público
165008159	Gabriela Bianca Albuquerque De Souza	Defensor Público
165010100	Hilton De Sousa Macedo	Defensor Público
165000450	Jamersson Luiz De Santana	Defensor Público
165006347	Jarbi Euler Portela De Sousa	Defensor Público
165005705	Jediael Alisson Rodrigues Dos Santos	Defensor Público
165010713	Joao Eudes Ramos Dos Santos	Defensor Público
165006377	José Carlos Mascena	Defensor Público
165001977	Joseilma Maria Dantas De Barros	Defensor Público
165002146	Larissa Oliveira Coelho	Defensor Público
165002763	Layla Victor Araujo Landim Passos Lessa	Defensor Público
165003198	Leonardo Ramos Guedes Bezerra	Defensor Público
165000875	Lucas Felipe Santos Peres Parente Da Silva	Defensor Público
165002200	Lucilia De Albuquerque Reis E Fonseca	Defensor Público
165008613	Maicon Felix Boaventura	Defensor Público
165010371	Marilia Carla Gomes De Andrade	Defensor Público
165003381	Mary Rose Araujo Dos Santos	Defensor Público
165002121	Michele Da Silva Mardegan	Defensor Público
165003397	Michelle Viviane Vieira De Almeida	Defensor Público
165010564	Otto Silveira De Jesus	Defensor Público
165002584	Pâmela Rayane Moura Alcântara	Defensor Público
165002827	Pedro Francisco De Carvalho Neto	Defensor Público
165001497	Rafael Brito De Oliveira	Defensor Público

Inscrição	Nome	Cargo
165003763	Rafaela Gomes Góis	Defensor Público
165006925	Rayner Ramirez Azevedo Coelho	Defensor Público
165003231	Ricardo Luiz De Moura Filgueira Duarte Filho	Defensor Público
165000263	Thiago Suares De Lima	Defensor Público
165002531	Veridiana Da Silva Cabral	Defensor Público
165003208	Vinicius Araujo Macedo	Defensor Público
165003290	Wanderson José Dos Santos Júnior	Defensor Público

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato, cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Fundação Getulio Vargas, por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpe-pe>.

2.2. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último. Esta será identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 24 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS